



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396-6422

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Paulo tem por objetivo propiciar o melhor uso do bem público e o cumprimento da função social da cidade, garantindo o bem estar aos habitantes, conforme previsto no artigo 182 da Constituição Federal.

Considerando a obrigação de guarda / vigilância das áreas públicas, a fim de evitar possíveis invasões ou mau uso das mesmas.

Os serviços de Vigilância Patrimonial são essenciais para o desempenho das atividades regulares no ambiente da Administração Pública, garantindo a operacionalização integral e, **sobretudo a proteção do patrimônio público contra vandalismos, ações lesivas de terceiros, como atentado às instalações, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para perturbação da ordem no ambiente de trabalho.**

A essencialidade dar-se-á ao desempenho regular das atividades praticadas no ambiente das Unidades / equipamentos públicos, tanto por parte dos funcionários / servidores, quanto do público frequentador em geral, bem como, a fim de garantir a conservação, segurança e a integridade de todo o acervo patrimonial da instituição (Prefeitura de São Paulo / SEME) contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, furto, violação, evasão e apropriação indébita. Visando garantir também a conservação e qualidade dos equipamentos públicos para o atendimento à municipalidade.

A presente proposta de prorrogação contratual tem por objetivo atender às necessidades dos serviços de vigilância diurna e noturna, indispensáveis para o funcionamento salutar / diário dos Centros Esportivos / Equipamentos públicos administrados diretamente por esta Secretaria.

Vale de se ressaltar que diversos Centros Esportivos têm recebidos melhorias e intervenções, demandando também a necessidade de assegurar a qualidade do patrimônio público.



São Paulo, 27 de junho de 2023.



Daniel Matteelli Galdino
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 27/06/2023, às 21:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **08555371** e o código CRC **42C2A6D8**.

Referência: Processo nº 6019.2017/0000746-7

SEI nº 08555371